

IV LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS

BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI

CONVIDADO ESPECIAL



ELFO DO PORTO AZUL

FAVACHO ÚNICO



19 DE OUTUBRO

20 HORAS

LIVE YouTube



ESTÂNCIA ARCO-ÍRIS ABOIO

AMADO IPÊ



M Vinícius
Madeira
ASSESSORIA

IV LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI

CONVIDADO ESPECIAL



Transmissão ao Vivo

www.leilonorte.com
www.abccmm.org.br

LIVE You 

19 DE OUTUBRO - 20 HORAS

Condição de Pagamento:

36 Parcelas (2+2+2+24+2+2+2)

Assessoria:



Cadastro Antecipado e Lances:



(11) 3674-6666

*Só serão aceitos lances de clientes previamente cadastrados.

Equipe de Vendas:

Vinicius Madeira (71) 98193.1900
André Amado (71) 99139.4318
Dani Di Giaimo (11) 97322.8206
David Kelner (81) 99745.0099
Diógenes Brandão (71) 99132.9024
Gabriel Barbarino (71) 99373-8096
Fábio Rios (71) 99192.1011
Flávio Ramos (75) 98134.5503
Fred Brito (77) 99917-0202
Lara Fonseca (73) 99109-4743
Leo Piccolo (75) 98105.5634
Lucas Santos (71) 99997-2473
Marcelo Braga (71) 98118-0423
Nilson Brito (11) 96760-1710
Rodrigo Lacerda (75) 98187.6577
Rogerio Favero (27) 99961.6321
Waldefrido Rodrigues (85) 99751.7675

Publicidade:



Catalogo Virtual:
www.leilonorte.com

IV LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS
BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI

CONVIDADO ESPECIAL



COBERTURAS

01

SUA FILHA



FIGURELA DO TOMBA SURRÃO

AMADO IPÊ

SUCCESSO A.F.E.B.

• BELINI J.B. X CONDESSA A.F.E.B.

AMADO ENCANTADA

• RINGO D2 X AMADO VAIDOSA



CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAIS DE MARCHA – BH/MG 2010
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JOVEM – MARCHA PICADA – BH/MG 2010
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JOVEM DE MARCHA – MARCHA PICADA – BH/MG 2010
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JÚNIOR – MARCHA PICADA – BH/MG 2009;
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JÚNIOR DE MARCHA – MARCHA PICADA – BH/MG 2009

PACOTE DE 3
COBERTURAS

VENDEDOR



Haras Caluli

AMADO IPÊ SIMPLEMENTE UM VERDADEIRO CORSEL NEGRO, TRI CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA, CAMPEÃO PUXADO E CONFIRMADO NA SELA AOS 04 ANOS CONQUISTANDO O TÍTULO MÁXIMO NA RAÇA - CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA PICADA NACIONAL 2010, TEMPERAMENTO DE SEJA, DIAGRAMA, DISSOCIAÇÃO, MACIEZ E AMPLITUDE ESPETACULAR, DONO DE PERNAS POTENTES DE MOVIMENTAÇÃO FORA DO COMUM, MORFOLOGIA EXUBERANTE, IMPRIME A SUA PROLE CARACTERÍSTICAS QUE MOSTRAM A EVOLUÇÃO DA RAÇA: PERNAS, GARUPA DE ÓTIMA ANGULAÇÃO, FRENTE ALTIMA, OSSATURA E TRONCO FORTE, REFLETINDO EM UMA MARCHA DE ALTO NÍVEL E RENDIMENTO. COM CERTEZA LOGO ESTAREMOS VENDO FILHOS DELE BRIGANDO NAS MAIS PESADAS PISTAS DO PAÍS.

ARLEQUIM SERRA BELA

GALANTE DO EXPOENTE

• TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA

• EXTRATO DO MINATTO X NATASHA DO PORTO PALMEIRA

02

SEU PAI



GALANTE DO EXPOENTE

SUA MÃE



SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA



PACOTE DE 3 COBERTURAS

VENDEDOR



1º PRÊMIO NACIONAL CAMP. DOS CAMPEÕES MARCHA ADULTO - NACIONAL BH 2019
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO CATEGORIA - NACIONAL BH 2019
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO MARCHA - NACIONAL BH 2019
CAMPEÃO NACIONAL ADULTO DA RAÇA - NACIONAL BH 2019
RES. CAMPEÃO NACIONAL MACHO MARCHADOR IDEAL - NACIONAL BH 2019
1º PRÊMIO NACIONAL DA RAÇA - NACIONAL BH 2018
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JÚNIOR MAIOR CATEGORIA - NACIONAL BH 2018
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JÚNIOR MAIOR MARCHA - NACIONAL BH 2018
RES. CAMPEÃO NACIONAL MACHO MARCHADOR IDEAL - NACIONAL BH 2018

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

NOBRE DE SANTA LÚCIA

• PAULISTA DE SANTA LÚCIA X FAMOSA DE SANTA LÚCIA

HERA DO CARDEAL

• QUIXOTE EMPÓRIO X ÉPOCA DA MODELAR

03

SUA FILHA



FAVORITA BEIRA RIO

SUA FILHA



FORTUNA BEIRA RIO

**PACOTE DE 3
COBERTURAS**

VENDEDOR



RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES MARCHA - BH/MG 2013
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO GRADUADO CATEGORIA - BH/MG 2013
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO GRADUADO MARCHA - BH/MG 2013
CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA - BH/MG 2013
CAMPEÃO NACIONAL MARCHADOR IDEAL - BH/MG 2013



Reconhecido por muitos como o cavalo mais completo da atualidade na marcha picada, detentor dos títulos de Grande Campeão Nacional Adulto Da Raça e Res. Campeão Dos Campeões Nacional De Marcha Picada – 2013, o Estância Arco Iris Aboio reúne morfologia e marcha impecáveis, linda pelagem e genética das mais desejadas na raça, sendo filho direto do semental nobre de santa lúcia!

É GARANHÃO COMPLETO A SERVIÇO DA MARCHA PICADA!!!!

IV LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS
BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI

CONVIDADO ESPECIAL



EMBRIÕES

04

ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

50%

FIDALGO DA ESCADINHA

•***** X *****

LOLA DA COXILHA GRANDE

•HERDADE FESTIVAL X DÉCADA DA ESCADINHA

POR ELFO DO PORTO AZUL



VENDEDOR

M
HARAS MARJOI

Aliança Da Coxilha Grande, égua que conseguiu o título máximo da raça (Grande Campeã Nacional Da Raça), já com destaque como reprodutriz, com filhas campeãs regionais e nacional!!!

Barriga de ouro e égua de confiança do Haras Marjoi!!! Embrião com o divisor de águas na marcha picada, Elfo Do Porto Azul.

EMBRIÃO

05

AFRODITE VALE DO COCÃO

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

PAOLA DO FAROL

• FAVACHO ÚNICO X QUÊNIA J.N.53

POR ARLEQUIM SERRA BELA



POR RADIANTE FORUM



POR SEU CHICO TANDY



VENDEDOR



Embrião Toppp!!!!

O Haras Escuro disponibiliza aos amigos Embrião da CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA 2018 e CAMPEÃ BRASILEIRA 2017, Afrodite Vale do Cocão, uma das mais lindas e renomadas filhas do número 1 da raça, Elfo do Porto Azul na doadora Paola do Farol que vai a lenda Favacho Único. Acasalamentos disponíveis com os consagrados garanhões que dispensam comentários: Arlequim Serra Bela, Radiante Fórum e Seu Chico Tandy.

Embriões com sangue de campeões!!!!

A

DIVA DO CALÚLI

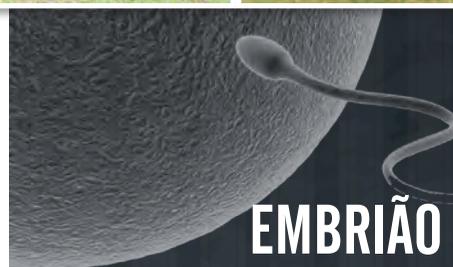
DAMASCO JUTURNÁIBA • URU KAFÉ X VINHA KAFÉ
NORDESTE AEROMOÇA • FAVACHO ÚNICO X TERRA DURA DO PAU DA ROLA



ALADIM DO KELNER



EMBRIÃO CONFIRMADO



06

VENDEDOR



Haras Caluli

O pai é Grande Campeão Nacional e Bi Res. Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada, a mãe é filha da melhor filha da LENDA FAVACHO ÚNICO e subiu a rampa na última nacional, sagrando-se 1º Prêmio de Marcha Picada!!

JUÍZA DA PEDRA VERDE

B

FAVACHO ÚNICO • HERDADE TEATRO X HAVANA DO FAVACHO
JADE DA PEDRA VERDE • MOLEQUE TABATINGA X SAPECADA R.B.



EMBRIÃO À COLETAR

AMADO IPÊ



SEU CHICO TANDY



ALADIM DO KELNER



IRAQUE PONTAL



Juíza é uma das nossas galinhas dos ovos de ouro, filha da LENDA FAVACHO ÚNICO e mãe do TRI CAMPEÃO NACIONAL, Espetáculo do Calúli. O garanhão é a sua escolha, ai estão umas das melhores opções do Brasil!!!!

EMBRIÃO

07

HULHA DA PIPOCA

CAMBARÁ DA PIPOCA

• LAMPEÃO HO X GAITA DA AQUITÂNIA

ESCUNA DA PIPOCA

• LARANTE D.M.O. X HERANÇA DE AMARALINA

POR ELFO DO PORTO AZUL



VENDEDOR



Embrões inéditos no mercado!! Mãe da excepcional NAJA DA RIOCON, Hulha da Pipoca fez uma brilhante carreira em pistas! Em seu currículo pesa a responsabilidade de ter produzido uma das melhores éguas de marcha picada da história da raça! Sangue do semental Lampeão HO, possui sangue aberto para acasalar com os melhores garanhões da marcha picada da atualidade!

EMBRIÃO

08

JUIZA DA EGR

HERDEIRO DO MINATTO

• RUBI L.J. X ESPADILHA J.B.

AZALÉIA DO MUNDO NOVO

• TROVADOR DO MUNDO NOVO X SECRETÁRIA DO MUNDO NOVO

POR SEU CHICO TANDY



VENDEDOR



Grande oportunidade de adquirir um Embrião da Campeã Nacional Juiza da EGR com o Campeão dos Campeões Brasileiro e Nacional Seu Chico Tandy.

Égua brutal de marcha e detentora de mais de 40 títulos em pista, onde destacamos:

Campeã Nacional de Marcha 2018

1º Prêmio de Nacional de Categoria 2018

Res. Campeã de Marcha e Categoria Expoverão Porto Seguro 2020

EMBRIÃO

09

KATITA EAO

LAMPEÃO HO

• GATURAMO HO X GALILÉIA HO

JANAÍNA DE MAIRI

• HERDADE FAISÃO X ATENAS DE MAIRI

POR ARLEQUIM SERRA BELA



VENDEDOR



O que falar deste cruzamento de dois animais que sempre brilharam na pista da gameleira, Katita EAO x Arlequim Serra Bela. Katita é uma das mais bonitas filhas do Lampeão HO e TETRA CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA, e Arlequim Serra Bela, BI-CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA e ATUAL CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA, garanhão de destaque no cenário nacional e com produção que vem encantando em todo Brasil.

Esse embrião vai para quem quer sair na frente e ter o melhor da genética de marcha picada!!!!

EMBRIÃO

10

OLINDA DO YURI

GRECO DO YURI

• MARAGATO L.J. X JUNQUEIRA ESPADILHA

JAVA D2

• CAPRICO D2 X DISPARADA D2

POR ELFO DO PORTO AZUL



VENDEDOR



Mais um embrião de tirar o chapéu!!!

O Haras WFR oferta um embrião da consagrada Olinda do Yuri, mãe do Res. Campeão Nacional e Atual Res. Campeão Nacional Progenie de Pai, Querubim da Boa Nova, além de tantos outros filhos de altíssima qualidade.

MELHOR REPRODUTRIZ DE MARCHA PICADA DO RANKING ABCCMM 2019

Embrião este pelo reprodutor nº 1 da raça, ELFO DO PORTO AZUL.

Um show de embrião!!!

EMBRIÃO

11

XARDA DE PARANAMBUCO

CURIÓ D2

• RINGO D2 X PALESTINA D2

LÍRICA DE PARANAMBUCO

• ORVALHO H.B. X FLAUTA DA PEDRA VERDE

POR ESTÂNCIA ARCO ÍROS ABOIO



POR ELFO DO PORTO AZUL



VENDEDOR



Embrião da comprovada doadora Xarda de Paranambuco, uma filha do semental Curió D2 por nada mais nada menos que Elfo do Porto Azul ou Estância Arco Iris Aboio!!

É embrião irmão(ã) próprio(a) da multi Campeã Nacional, atual Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada e Res. Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Picada, a fenomenal BARONEZA BEIRA RIO!!!

IV LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS
BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI

CONVIDADO ESPECIAL



ANIMAIS

ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

33,33%

FIDALGO DA ESCADINHA

•***** X *****

LOLA DA COXILHA GRANDE

•HERDADE FESTIVAL X DÉCADA DA ESCADINHA

12

SEU PAI



FIDALGO DA ESCADINHA

SUA FILHA



EUROPA DE APIUCOS

FÊMEA

17/12/2006

VENDEDOR

M
HARAS MARJOI



Roberto Pinheiro

O ponto mais alto do nosso 4 Leilão, o que falar da GRANDE CAMPEA NACIONAL ADULTA DA RAÇA 2013, e se não bastasse mãe de já duas campeãs nacionais montadas, essa e para ir pro seletor grupo de criadores com nível altíssimo que hoje a raça exige. E raça, e Genética e Resultados.

AMADO FORTUNA

RINGO D2

• MULATO D2 X HAVANA D2

AMADO PANTERA

• ANGAÍ JUNCO X AMADO JANAÍNA

13

SEU PAI



RINGO D2

SEU AVÔ



MULATO D2

FÊMEA

08/11/2002

VENDEDOR



Pára tudo leilão!! O Haras Beira Rio possui uma das maiores tropas alicerçadas na linhagem D2 na atualidade! É com muito desprendimento que o amigo Duda retira da cabeceira de suas doadoras filhas do RINGO D2 esta que é uma exímia marchadeira. Oportunidade ímpar de levar para sua casa uma legítima filha do RINGO D2, negra, na Amado Pantera, esta, por sua vez, vem de Angaí Miron e sangue Herdade Jupia. É RINGO D2, é sinônimo de marcha para somar em qualquer plantel de marchador e produzir marcha de qualidade!!!! Deixa muitos descendentes no Haras e 06 embriões gestados apenas no ano de 2020!

ATREVIDA DA GAROA 50%

TEATRO DA GAROA

• INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR X TRAITUBA ALQUIMIA

VÍRGULA DA TERRA QUEBRADA

• ONORÁRIO DA TERRA QUEBRADA X LENDÁRIA DA TERRA QUEBRADA

14

SEU PAI



TEATRO DA GAROA

SUA MÃE



VÍRGULA DA TERRA QUEBRADA

FÊMEA

20/03/2014

VENDEDOR


GAROA
MANGALARGA MARCHADOR



Eguaçaaaaa!!!!!!

Com muito desprendimento, o Haras Pedra do Salgado, coloca a disposição 50% das cotas desse multicampeã, filha do produtor de campeões, Teatro da Garoa na reprodutriz de confiança do Haras Garoa, Virgula da Terra Quebrada.

Dentre vários títulos conquistados, destacamos:

- 1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA CATEGORIA - NACIONAL BH 2019
- CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA JÚNIOR CATEGORIA - CBM PORTO DE GALINHAS / PE 2017
- RES. CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA JÚNIOR MARCHA - CBM PORTO DE GALINHAS / PE 2017

BARÃO DA VITRINE

50%

ACAUÃ DO CARDEAL

• NOBRE DE SANTA LÚCIA X ESCRAVA DO CARDEAL

FAIA BAVÁRIA

• DAMASCO DA OGAR X ATLANTIDA KAFÉ DA PANORAMA

15

RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA — BH/MG 2012

SEU AVÔ PATERNO



NOBRE DE SANTA LÚCIA

SEU AVÔ MATERNO



DAMASCO DA OGAR



MACHO

28/12/2007

VENDEDOR



MASCARENHAS

★ HARAS ★

Simplesmente F E N Ô M E N A L !!!!!

Um dos grandes destaques do leilão!!!!

Barão da Vitrine é marcha!

Barão da Vitrine é raça!

Barão da Vitrine é pista!

Com muito desprendimento, o Haras Mascarenhas disponibiliza 50% das cotas desse cavalaço!!!!

16

SEU PAI



POETA DO PORTO AZUL

SUA MÃE



ABSOLUTA DO CALULI

FÊMEA

03/03/2019

VENDEDOR



BELA DO ESCURO 50%

POETA DO PORTO AZUL

• TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL

ABSOLUTA DO CALULI

• ELFO DO PORTO AZUL X NORDESTE AEROMOÇA



Seu nome faz jus ao que essa potra é! Bela! Bela! Bela! Filha do Grande Campeão Nacional da Raça, Poeta do Azul, garanhão que vem escrevendo seu nome na marcha picada, produzindo animais genuínos e com excelente conformação racial e com vários filhos e filhas se destacando nas pistas. Na linha baixa é filha da doadora e Res. Campeã Nacional de Marcha, Absoluta do Caluli, uma filha do Elfo do Porto da Azul na Nordeste Aeromoça.

Potra com grande potencial e sangue top!!!!

17

BELGA DO ESCURO

50% ou 100%

SEU CHICO TANDY

• CABUÇU DA SELVA MORENA X ITAQUI ÓPERA

NORDESTE AEROMOÇA

• FAVACHO ÚNICO X TERRA DURA DO PAU DA ROLA

SEU PAI



SEU CHICO TANDY

SUA MÃE



NORDESTE AEROMOÇA

FÊMEA

07/04/2019

VENDEDOR



Potraça!!!

Filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Seu Chico Tandy, campeoníssimo em pistas e pai de inúmeros campeões, garanhão de destaque no cenário nacional.

Sua mãe é simplesmente a Nordeste Aeromoça, doadora renomada, detentora de muitos títulos e filha da lenda Favacho Único.

Potra que demonstra muito potencial!!!

BENEDITA DO ESCURO

50%

RADIANTE FORUM

• MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

INVEJA DA PEDRA VERDE

• FAVACHO ÚNICO X DANÇA DA PEDRA VERDE

18

SEU PAI



RADIANTE FORUM

SUA MÃE



INVEJA DA PEDRA VERDE

FÊMEA

26/06/2019

VENDEDOR



Lotação!!!

Linda potra, filha do fenômeno e Hepta Campeão Nacional, Radiante Fórum na Inveja da Pedra Verde que é simplesmente Campeã das Campeãs Nacional de Marcha. Benedita é detentora de morfologia ímpar e de sangue nobre, além de seus pais são consagrados na raça, ela vai a Original de Santa Lúcia na linha alta e a lenda Favacho Único na linha baixa.

Carimba que é top!!!

BROCADOR DO ESCURO

50%

RADIANTE FORUM

• MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

ESCALA DO GUARIROBA

• CAXAMBU BALOTE X IAIA DE SÃO LOURENÇO

19

SEU PAI



RADIANTE FORUM



MACHO

20/09/2019

VENDEDOR



Potro Top!!!

Belíssimo potro, filho do fenômeno de produção e Hepta Campeão Nacional, Radiante Fórum na Escala do Guariroba, Reservada Campeã Nacional de Marcha e doadora de embriões de confiança do Haras Escuro.

Potro para ser chefe de plantel!!!!

BRUTUS DO ESCURO

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

CAXAMBU DRACENA

• GUARITÁ SEARA DOURADA X CAXAMBU ZUMBA

20

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SUA AVÓ



GUARITÁ SEARA DOURADA

MACHO

30/04/2019

VENDEDOR



Simplesmente Excepcional!!!

Potro brutal de marcha! Filho do nº 1 da raça, Elfo do Porto Azul na Campeã Nacional de Marcha e Raça, Caxambu Dracena, doadora de elite! Brutus tem tudo para trilhar os caminhos de seus pais e se consagrar nas pistas e reprodução.

Quem tem sangue e marcha é ele!!!

CALIFÓRNIA WFR 50%

RADIANTE FORUM

• MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

EMOÇÃO CEDRO DA SERRA

• TORINO MARIMBÁ X S.P. SAVANA

21

SEU PAI



RADIANTE FORUM

SEU AVÔ



TORINO MARIMBÁ

FÊMEA

08/05/2019

VENDEDOR



Para quem procura uma potra preta e marchadeira, acabou de encontrar!!!!

Califórnia é filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e Grande Campeão Nacional da Raça, Radiante Fórum na Emoção Cedro da Serra que vai ao Campeão Brasileiro Torino Marimbá.

Potra linda! Inédita em Pista!!!

CHAMA MARJOI 50%

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

QUEIMADA DA PEDRA VERDE

• FAVACHO ÚNICO X ITABUNA DA PEDRA VERDE

22

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SUA MÃE



QUEIMADA DA PEDRA VERDE

FÊMEA

05/04/2019

VENDEDOR

M
HARAS MARJOI



Essa é do tradicional cruzamento que gera até hoje inúmeros campeões regionais e nacionais, Elfo em égua filha de Favacho Único, linda morfologicamente e muito marchadeira, promete demais na sela, acreditamos muito top nela, venha ficar sócio do Haras Marjoi nessa linda potra!

CIGANA DO RIO MUTUM 50%

AMADO IPÊ

• SUCESSO A.F.E.B. X AMADO ENCANTADA

OFÉLIA DO RIO MUTUM

• DECRETO DA BAIXA FUNDA X GATA DO CAIS

23

SEU PAI



AMADO IPÊ

SEU AVÔ



SUCCESSO A.F.E.B.

FÊMEA

13/03/2015

VENDEDORES



Monte Sinai



Égua negra!!!

Marcha picada!!!

Com morfologia impar!!!

Filha do Campeão dos campeões nacional, Amado ipê na Ofelha do Rio Mutum, que é irmã da Res. Campeã Nacional Galileia do Monte Sinai.

Top! Top! Top!

CORONEL WFR

RADIANTE FORUM

• MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

EMOÇÃO CEDRO DA SERRA

• TORINO MARIMBÁ X S.P. SAVANA

24

SEU PAI



RADIANTE FORUM

SEU AVÔ



TORINO MARIMBÁ

MACHO

30/06/2019

VENDEDOR



Potraço!!! Preto!!!!

Filho do Campeão dos Campões Nacional de Marcha e Grande Campeão Nacional da Raça, Radiante Fórum na Emoção Cedro da Serra que vai ao Campeão Brasileiro Torino Marimbá.

Potro pra ser garanhão chefe!!! Inédito em Pista!!!

25

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SEU AVÔ



HAITY CAXAMBUENSE

FÊMEA

30/10/2017

VENDEDOR

HARAS
2B

DEUSA 2B

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

EGÍPCIA DA PIPOCA

• BANDIDO ESTRELA DO BONFIM X BABEL DA PIPOCA



Verdadeira DEUSA!!!!!!

Linda potra castanha, que com muito desprendimento foi retirada da cabeceira do Haras 2B para abrilhantar o leilão.

Deusa completa 3 anos agora no final de outubro, mas já demonstra excelente diagrama de marcha e muita raça!!!

Filha do indiscutível fenômeno na reprodução, Elfo do Porto Azul na Egípcia da Pipoca, mãe do Campeão Nacional de Marcha Pé de Ouro da Riocon.

ELFO DO BARLAVENTO

50%

HAITY CAXAMBUENSE

• ***** X *****

OMAHA E.A.O.

• EMBLEMA E.A.O. X IGUAPE RÚSTICA

26

SEU PAI



HAITY CAXAMBUENSE

SEU AVÔ



EMBLEMA E.A.O.

MACHO

20/02/2016

VENDEDOR


BARLAVENTO
HARAS



Um filho do Haity caxambuense, por tanto, irmão do Nº1 da Raça, Elfo do Porto Azul. Sua mãe é a doadora de embriões Omaha E.A.O, filha do Emblema EAO e Iguape Rustica.

Cavalo em que sua primeira Pista sagrou-se Campeão.

Grande oportunidade para quem procura um cavalo de pista e também um garanhão!

Campeão Cavalo Jovem Marcha - Expoverão Porto Seguro/BA 2020

1º Premio Cavalo Jovem Categoria - Expoverão Porto Seguro/BA 2020

ENFEITE BEIRA RIO

50% ou 100%

AMADO IPÊ

• SUCESSO A.F.E.B. X AMADO ENCANTADA

DAMA DO SÃO JORGE

• TORINO MARIMBÁ X IARA DO MINATTO

27

SEU PAI



AMADO IPÊ

SUA MÃE



DAMA DO SÃO JORGE

MACHO

09/01/2015

VENDEDOR



Garanhão negro com histórico de vários campeonatos em pista! Detentor de uma genética top, é filho do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, AMADO IPÊ, em doadora de destaque, que traz em sua genealogia o sangue de alguns sementais da raça, com destaque ao Palhaço de Ituverava, Elo Kafé da Nova, Rubi LJ e Malibu de Santa Terezinha! Esse certamente irá enfeitar a sua tropa!!! O comprador ficará sócio do Haras Havana.

28

SEU AVÔ



FAVACHO UNICO

SEU AVÔ



LAMPEÃO HO

FÊMEA

28/02/2020

VENDEDOR

HARAS R.I.

ES CRAVA RI

FOGO DO CALULI

• FAVACHO ÚNICO X UPA KAFÉ

SIMPÁTICA DE MAIRI

• LAMPEÃO HO X LOLA DE MAIRI



Belíssima potra, filha do Fogo do Caluli, que é Favacho Único na Grande Campeã Nacional da Raça, Upa Kafé, mãe de diversos campeões. Sua mãe, Simpática de Mairi, é filha direta do Lampeao HO na Lola de Mairi.

Escrava da RI sintetiza o belo trabalho de marcha picada que vem sendo desenvolvido no Haras RI de nosso amigo Roque Prado, produzindo animais com excelente diagrama de marcha e muita caracterização racial.

Escrava tem tudo para trilhar o mesmo caminho de seus ascendentes.

ESSÊNCIA ILHA BELA 50%

JUBILEU DA PIPOCA

• DITADOR DA PIPOCA X HARGUS MONALIZA

NAMORADA DE ITAPOAN

• GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X BATUTA DE SAN FRANCISCO

29

SEU PAI



JUBILEU DA PIPOCA

SUA MÃE



NAMORADA DE ITAPOAN

FÊMEA

19/01/2016

VENDEDOR

Ilha



Exímia representante da Marcha Picada genuína, não podia ser diferente. Filha do Ditador da Pipoca, na linha baixa é sobrinha do Nero de Itapoan que vai a Guerreiro Kafe. Inédita nas Pistas, sendo preparada criteriosamente para disputar os pesados campeonatos. A Essência chega bem , pra Nacional 2021. Essa tem Genética, tem Marcha e Tipo superior.

A

FANTOCHE MARJOI

EMBLEMA E.A.O. • FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO DAMA
 MAGAZINE VEJA • NOBRE DE SANTA LÚCIA X MAGAZINE MEMÓRIA

**MACHO**

05/04/2020

SEU PAI**EMBLEMA EAO****30**

VENDEDOR

FOLGADO MARJOI

B

LOBO DA PEDRA VERDE • FAVACHO ÚNICO X SORAIA DA PEDRA VERDE
 MAGAZINE VEJA • NOBRE DE SANTA LÚCIA X MAGAZINE MEMÓRIA

**MACHO**

23/12/2019

SEU PAI**LOBO DA PEDRA VERDE**

Lote duplo de potros para livre escolha do comprador.

Fantoche é um lindo potro castanho, filho do consagrado reprodutor Emblema EAO. Folgado é um bellissimo potro filho de outro baluarte na reprodução, Lobo da Pedra Verde.

Ambos são filhos da doadora de confiança do Haras Marjoi, Magazine Veja, uma eguaça preta, filha do Nobre de Santa Lúcia.

Inéditos em pista!!!! Oportunidade!!!!

GAROA BEIRA RIO 50%

RADIANTE FORUM

• MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

NAJA DA RIOCON

• TUPI DA OGAR X HULHA DA PIPOCA

31

SEU PAI



RADIANTE FORUM

SUA MÃE



NAJA DA RIOCON

FÊMEA

26/05/2017

VENDEDOR



É com muito desprendimento que o Haras Beira Rio disponibiliza ao mercado esta eguaça com potencial de pista! Filha do Campeão dos Campões Nacional e Marcha e Grande Campeão Nacional da Raça, RADIANTE Fórum, na doadora NAJA DA RIOCON, consagrada como a mais jovem égua da raça a conquistar os títulos de Grande Campeã Nacional Adulta da Raça e Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada. Reúne ainda potencial para ser uma excepcional doadora!

HAVANA BEIRA RIO

50%

RUBI L.J.

• LUNDU L.J. X MECA L.J.

BABI DO AMELO

• ELFO DO PORTO AZUL X FADISTA PEDRA ESCURA

32

SEU PAI



RUBI L.J.

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL

FÊMEA

15/11/2017

VENDEDOR



Linda égua júnior negra em início de doma, com potencial de pista! Filha do Campeão dos Campões Nacional de Marcha, o garanhão inscrito no livro de mérito MM8 da ABCCMM, RUBI LJ, de quem herda toda a sua estrutura e angulações, em doadora filha do fenomenal ELFO do Porto Azul, concentra genética que a credencia também a futura doadora de embriões!! Muito feminina e marchadeira, logo estará apta a brigar nas mais competitivas competições Brasil afora!

HUNGRIA CAXAMBUENSE

XERÍFE DA FALUPA

• RINGO DO CÍRCULO D X IMPERATRIZ DA FALUPA

CERVEJA CAXAMBUENSE

• IGUAÇU CAXAMBUENSE X CAXAMBU HAVAIANA

33

PRENHEZ POR



ESTÂNCIA ARCO-ÍRIS ABOIO

FÊMEA

17/10/2012

VENDEDOR



Aí está esta jovem doadora castanha, extremamente marchadeira e estruturada com genética extra disponível ao mercado! Uma cria do consagrado criatório Caxambuense, filha do garanhão Xerife da Falupa, sendo, portanto, uma neta do Ringo do Círculo D! Para abrilhantar ainda mais, vai com prenhez avançada do excepcional garanhão Estância Arco-Íris Aboio! Égua para fazer tropa!!

A

IMPONENTE BEIRA RIO - 50%

ELFO DO PORTO AZUL • HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL
JANE GUERREIRO • ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO X AZALÉA GUERREIRO

**MACHO****30/09/2019****SEU PAI****ELFO DO PORTO AZUL****34****VENDEDOR**

INDOMÁVEL BEIRA RIO

B

AMADO IPÊ • SUCESSO A.F.E.B. X AMADO ENCANTADA
AMADO FORTUNA • RINGO D2 X AMADO PANTERA

**SEU PAI****AMADO IPÊ****MACHO****22/05/2019**

Futuros Granhões! Seguindo a tradição de disponibilizar excelentes potros ao mercado, o Haras Beira Rio oferta duas excelentes opções que reúnem o que há de melhor da marcha picada atual! Potros de excepcional ossatura, excelente porte, altivez e, principalmente, muito marchadores! IMPONENTE, filho do ícone ELFO DO PORTO AZUL em égua filha do Cavallo Completo, Estância Arco-Íris Aboio; INDOMÁVEL, filho do garanhão comprovado AMADO IPÊ em égua filha do Ringo D2, ambos tem atributos para brilhar nas pistas, reunindo qualidades de genética, marcha e morfologia!

INCA BEIRA RIO 50%

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

FIGURA DO SÃO JORGE

• TORINO MARIMBÁ X TURBINA DE ITUVERAVA

35

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SUA MÃE



FIGURA DO SÃO JORGE

FÊMEA

20/10/2019

VENDEDOR



Linda potra castanha pampa, natural de marcha picada, filha do comprovadíssimo garanhão, seguidas vezes número 1 do ranking nacional, ELFO do Porto Azul! Sua mãe, Figura do São Jorge, jovem doadora, já produziu filho Campeão Nacional, o que demonstra o grande potencial desta feminina potra em pistas puxada e montada! Potraça que tem muito futuro pela frente!!

INVERNO DO CALÚLI

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

JAMAICA DO LUAR DO PARAÍSO

• FAVACHO ÚNICO X RESPOSTA DO MUNDO NOVO

36

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SEU AVÔ



FAVACHO ÚNICO

MACHO

07/11/2017

VENDEDOR



Haras Caluli



Muitos consideram esse cruzamento como o mais acertado da Marcha Picada, gerando vários animais Campeões Nacionais, como: Absoluta do Calúli, Aladim do Kelner, Afrodite Vale do Cocão, Fogosa JFS, Cristal do Amelo, entre vários outros.

Potro muito marchador, em idade de doma, e que pode agregar sua genética a qualquer criatório como garanhão.

IRIS BEIRA RIO

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

• NOBRE DE SANTA LÚCIA X HERA DO CARDEAL

CARTAGENA BEIRA RIO

• ELFO DO PORTO AZUL X DAMA DO SÃO JORGE

37

SEU PAI



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL

FÊMEA

12/09/2018

VENDEDOR



Potra rosilha negra, estruturada e marchadeira, filha do Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Reservado Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, o Cavalito Completo, Estância Arco-Íris ABOIO, em filha do ELFO do Porto Azul, que traz ainda em sua genealogia o sangue de alguns sementais da raça, com destaque ao Palhaço de Ituverava e Rubi LJ! Oportunidade!!!

KAIO DO CALULI

SEU CHICO TANDY

• CABUÇU DA SELVA MORENA X ITAQUI ÓPERA

CANTIGA CHARGUS

• ELEGANTE DO PEREQUÊ X MALÍCIA DA SANTA HELENA

38

SEU PAI



SEU CHICO TANDY

SUA MÃE



CANTIGA CHARGUS

MACHO

28/10/2019

VENDEDOR



Haras Caluli



Seu pai é Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada e sua mãe é Grande Campeã Nacional de Marcha Picada e BI Res. Campeã das Campeãs Nacionais de Marcha Picada. Vamos contar o número de rampas nos grandes campeonatos nacionais que sua genética tem? Não precisa! O potro já mostra uma qualidade de movimentação diferenciada, além de ser lindo!!!

KAKAU DO CALULI

ALADIM DO KELNER

• ELFO DO PORTO AZUL X HIPINOSE DA PEDRA VERDE

CANTIGA CHARGUS

• ELEGANTE DO PEREQUÊ X MALÍCIA DA SANTA HELENA

39

SEU PAI



ALADIM DO KELNER

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL

MACHO

10/11/2019

VENDEDOR



Haras Caluli



Seu pai é Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada e sua mãe é Grande Campeã Nacional de Marcha Picada e BI Res. Campeã das Campeãs Nacionais de Marcha Picada. Vamos contar o número de rampas nos grandes campeonatos nacionais que sua genética tem? Não precisa! O potro já mostra uma qualidade de movimentação diferenciada, além de ser lindo!!!

40

SEU PAI



CRAVO AF

FÊMEA

19/12/2010

VENDEDOR



KATITA PONTAL 50%

CRAVO AF

• ***** X *****

GRÉCIA PONTAL

• PEGALOBO DA SELVA MORENA X DAKOTA CAMPO DA PONTE



Dentre os mais de 60 títulos em pistas, destacamos:
Res. Campeã Nacional Égua Graduada Marcha 2019
Campeã Nacional de Marcha Égua Sênior 2017
Res. Campeã Brasileira de Marcha Égua Master 2017
Campeã Nacional de Marcha Égua Maior 2016
Res. Campeã Brasileira de Marcha Égua Sênior 2016
Res. Campeã Brasileira de Marcha e Categoria 2015

Paraaa tudoooo leilão!!!

É Campeã Nacional!!!!

O Haras WFR, abrilhantando ainda mais o leilão, disponibiliza 50% das cotas dessa verdadeira máquina em pistas, KATITA PONTAL.

Uma filha do Cravo, portanto irmã do Bi-Campeão dos Campões Iraque Pontal.

MADONA DO MONTEIRO

50%

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

UBÁ DO PAU DA ROLA

• IGUAPE HANGAR X QUÊNIA DO PAU DA ROLA

41

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SEU AVÔ



HAITY CAXAMBUENSE

FÊMEA

11/03/2015

VENDEDOR


BARLAVENTO
HARAS



Uma filha do Elfo do Porto Azul para quem procura uma égua extra de marcha e muito cômoda. Excelente oportunidade!

MAGAZINE NUMA BOA
50%

NOBRE DE SANTA LÚCIA

• PAULISTA DE SANTA LÚCIA X FAMOSA DE SANTA LÚCIA

ESTRELA DA LAPA VERMELHA

• HERDADE BAIÃO X AMADO ÁGUIA

42

SEU PAI



NOBRE DE SANTA LÚCIA



FÊMEA

31/12/2002

VENDEDOR


HARAS MARJOI

Uma verdadeira raridade, disponibilizada pelo Haras Marjoi, Filha do Extraordinário semental Nobre de Santa Lúcia de pelagem preta, na fantástica Estrela da Lapa Vermelha que foi Res Grande Campeã Nacional da Raça, já tem um potro fenômeno com Amado Ipê chamado Feliz Marjoi, é para quem quer fazer criação de alto nível zootécnico e genético.

MAGAZINE VITÓRIA

50%

NOBRE DE SANTA LÚCIA

• PAULISTA DE SANTA LÚCIA X FAMOSA DE SANTA LÚCIA

MAGAZINE OUSADIA

• ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X NOVA KAFÉ

43

SEU PAI



NOBRE DE SANTA LÚCIA

SEU AVÔ



ESPANHOL KAFÉ DA NOVA

FÊMEA

28/09/2010

VENDEDOR

M
HARAS MARJOI



Mais fuma filha de pelagem hoje rara de se achar disponível, Castanha Zaina, um tanque de estrutura, raça e genética especial? vai prenha do jovem Garanhão que está sendo preparado para as pistas Brinco Marjoi (Amado Ipê x Vera do Pinhão Roxo), o comprador fica sócio na égua e na barriga do Haras Marjoi, e só um compromisso com a excelência do nosso leilão que libera uma das filhas do nobre de santa lúcia!!

NADABE DO MONTE SINAI

50%

KADAR E.A.O.

• CABUÇU DA SELVA MORENA X GUERREIRA DOS MARES

UCÁ DO RIO MUTUM

• MÁGICO DA MOLDURA X ESFINGEM DO RIO MUTUM

44

SEU PAI



KADAR E.A.O.

SEU AVÔ



CABUÇU DA SELVA MORENA

FÊMEA

15/11/2017

VENDEDOR



Monte Sinai



Paraaaaa tudoooo leilooooo!

Nadabe é simplesmente filha do Campeão Nacional, Kadar EAO na Uca do rio mutum.

Potra negra!!! Que mesmo em início de doma, já mostra seu potencial!!!

Oportunidade!

NUVEM DO MONTEIRO

50%

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

QUISERTANIA DO ESPINHO PRETO

• TAROT KAFÉ X SERTÂNIA DO ESPINHO PRETO

45

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SEU IRMÃO PRÓPRIO



MONACO DO MONTEIRO

FÊMEA

10/09/2016

VENDEDORES

M
HARAS MARJOI


Haras Monteiro

Campeã das Campeãs Nacional de Marcha – BH/MG 2018
Campeã Nacional Potra Jovem Categoria – BH/MG 2018
Campeã Égua Júnior de Marcha e Categoria – Expo Curitiba/PR 2020
1º Premio Campeã das Campeãs – Expo Curitiba/PR 2020
Grande Campeã Marchador Ideal – Expo Curitiba/PR 2020
Grande Campeã da Raça – Expo Curitiba/PR 2020



ESPETACULAR!!!

Essa é a Nuvem do Monteiro!!!

Eguaça que o Haras Monteiro em condomínio com o Haras Marjoi coloca a disposição dos amigos, simplesmente irmã própria do campeoníssimo Mônaco do Monteiro, ela tem uma invejável carreira em pistas que enche os olhos de qualquer amante, selecionador e investidor da raça Mangalarga Marchador. É Marcha! É Morfologia! É genética de ponta!

Essa é para quem procura um animal com potencial de subir a rampa do CBM e Nacional! **RESERVA DE 04 ÓVULOS.**

OBSESSÃO DO MONTEIRO

50% ou 100%

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

ATREVIDA RECANTO DO VALE

• SAMURAI DO MUNDO NOVO X HAVANA DA VERGEL

46

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SEU AVÔ



HAITY CAXAMBUENSE

FÊMEA

10/03/2017

VENDEDORES



Égua muito marchadeira e com futuro muito promissor! Seu pai, ELFO DO PORTO AZUL, dispensa maiores comentários, sendo o garanhão número 1 do Ranking Nacional há 5 anos consecutivos! Concentra genética que a credencia a futura doadora de embriões! É lote extra, é lote para criador exigente!!!

PENACHO MARJOI

ELFO DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

PLUMA ELFAR

• NOBRE DE SANTA LÚCIA X SANSIRA GUIL BERMA

47

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SUA MÃE



PLUMA ELFAR

MACHO

22/05/2020

VENDEDOR

M
HARAS MARJOI



Potrinho baby do leilão, filho do acasalamento Elfo do Porto Azul em Pluma Elfar, simplesmente uma irmão própria da Sinira do Berma, de marcha picada e Castanha Pinhão, linda e que já vem produzindo animais de excelência, potro negro extremamente marchado, genuíno de marcha ha picada, e aposta certo para pistas e futuro reprodutor.

POMPEIA DA TERRA NEGRA

50%

JUBILEU DA PIPOCAI

• DITADOR DA PIPOCA X HARGUS MONALIZA

FAÍSCA MONALESSA

• CHADAN STANDART X B.H. IÁLA

48

SEU PAI



JUBILEU DA PIPOCA



Sidney
Araújo

FÊMEA

15/11/2014

VENDEDOR



Atenção Leilão!!!!

Outro loteço que o Haras Escuro coloca a disposição dos apaixonados por animais diferenciados, 50% das cotas da POMPEIA DA TERRA NEGRA, égua premiadíssima em pista, sendo a atual 1º Premio Brasileiro de Marcha.

Filha do Multi Campeão Nacional, Jubileu da Pipoca na Faísca Monalessa que vai ao sangue Herdade.

Égua para fazer plantel e brigar forte nas pistas!!!!

49

SEU PAI



FAVACHO ÚNICO

ROTA DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO

• HERDADE TEATRO X HAVANA DO FAVACHO

HAI-FI DA PEDRA VERDE

• IPOJUCA GALILEU X ADEGA DO GRANITO



FÊMEA

25/01/2013

VENDEDOR



Haras Caluli

Filha da LENDA FAVACHO ÚNICO, égua de pelagem exótica, muito marchadeira e com uma produção fenomenal. Essa foi retirada da cabeceira do Haras Calúli para prestigiar este grande leilão.

Vai com prenhez positiva e adiantada do Grande Campeão Nacional, Aladim do Kelner que é o filho do Elfo do Porto Azul mais premiado em pista.

SERESTA DA RIOCON 50%

EL CID DO PORTO AZUL

• HAITY CAXAMBUENSE X LAGAMAR DO PORTO AZUL

NAJA DA RIOCON

• TUPI DA OGAR X HULHA DA PIPOCA

50

SEU PAI



EL CID DO PORTO AZUL

SUA MÃE



NAJA DA RIOCON

FÊMEA

03/02/2013

VENDEDOR



Campeoníssima em pistas! Dentre os seus 25 campeonatos em pista, destacamos:

- RES. CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR MARCHA - BARRA DO CHOÇA/BA 2019
- RES. CAMPEÃO ÉGUA SÊNIOR MARCHA - ITABUNA/BA 2019
- CAMPEÃ ADULTA DA RAÇA - ITABUNA/BA 2019
- RES. CAMPEÃ ADULTA DA RAÇA - SALVADOR/BA 2018
- RES. CAMPEÃ RAÇA FÊMEA MARCHADOR IDEAL - SALVADOR/BA 2018
- RES. CAMPEÃ DA RAÇA - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA 2018



Atenção Leilão!!!!!!

Simplesmente 50% das cotas da belíssima SERESTA DA RIOCON, uma verdadeira pintura!

Éguaça filha do fenomenal El Cid do Porto Azul na Campeã Nacional Naja da Riocon.

Égua pra quem quer brigar forte nas pistas e fazer plantel de qualidade impar!

50%

51

VIRADA OH GENERAL
50%

GALANTE DO EXPOENTE

• TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

AMARAL CARTILHA

• GINETE DA EMBAÚBA X AMARAL SAPUCAIA

SEU PAI



GALANTE DO EXPOENTE

SEU AVÔ



TRILHO DA ZIZICA

FÊMEA

09/08/2015

VENDEDOR

M
HARAS MARJOI



Filha do grande Galante do Expoente, de Marcha picada muito linda com o sangue que buscamos muito do Ringo D2, doadora para produzir animais de excelência, de pista, de carga genética superior, atualizada!!

ZALILA DO CORUMBÁ

GALANTE DO EXPOENTE

• TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

NOVIÇA M.U.G.

• TIGRÃO KAFÉ X NATA DA VISÃO

52

SEU PAI



GALANTE DO EXPOENTE

SUA AVÓ



NATA DA VISÃO

FÊMEA

20/11/2011

VENDEDOR



Haras Caluli



Irmã paterna do Arlequim Serra Bela, atual Grande Campeão Nacional de Marcha Picada. Seu pai é um dos cavalos mais valorizados da atualidade que vem produzindo muito bem as duas marchas.

Vai com prenhez positiva do Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada, Amado Ipê.

REGULAMENTO IV LEILÃO BEIRA RIO – MARJOI - CALULI

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do IV Leilão Virtual Haras Beira Rio, Marjoi, Caluli & Convidados, com transmissão pela internet será realizada no dia 19 de Outubro de 2020, a partir das 20 horas (horário de Brasília) através do site www.leilonorte.com.br e www.abccmm.org.br

O valor do lance será por animal / embrião, que multiplicado por 36 parcelas (2+2+2+24+2+2+2) resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas A VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vincendas a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando, taxa de inscrição no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por lote inscrito para pagamento até o dia 05/10/2020 + Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas. Após 05/10/2020 a taxa de inscrição passa a ser no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + 8,5% de comissão de venda.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO COBERTURAS

A cobertura terá preço fixo, a ser pago em 30 Parcelas (1+29), sendo: 01 parcela à vista + 29 parcelas mensais vincendas a cada 30 dias.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando, taxa de inscrição no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por lote inscrito para pagamento até o dia 09/10/2020 + Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas. Após 09/10/2020 a taxa de inscrição passa a ser no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + 8,5% de comissão de venda.

CANCELAMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

VENDA DE COBERTURAS O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.

Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.

O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados durante o leilão ou no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

Frete por conta do COMPRADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratore, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.

1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR, ou o Comprador pode negociar o custo da

receptora com o vendedor.

1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluso na parcela, deverá deixar explícito no leilão e tal informação deverá ser repassada ao comprador.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Coberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora deve ser devolvida para o vendedor após desmame do produto nascido, custos de devolução por conta do COMPRADOR.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-lo(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes em caso de Embrião a Coletar.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR deve enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização do sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado pelo vendedor.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. Custos por conta do comprador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai

sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a carga do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1.Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

